



ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
PORTARIA Nº 1.004/14
DE 11 DE MARÇO DE 2014

Lota servidor do Quadro de Pessoal de Provimento Comissionado do Ministério Público do Estado de Sergipe, **cumulativamente no Gabinete do Procurador-Geral de Justiça e na Divisão de Comunicação, Cerimonial e Eventos.**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 35, I, “e” e “x” da Lei Complementar 02/90, combinado com o artigo 7º, da lei 6.450/08 e Portaria 1.208/11, e ainda,

Considerando que a servidora foi nomeada a partir de 11 de março de 2014 para exercer o Cargo de Assessor do Colégio de Procuradores de Justiça;

Considerando a formação profissional da servidora e a necessidade do Gabinete do Procurador-Geral de Justiça e da Divisão de Comunicação, Cerimonial e Eventos para compor as suas respectivas equipes com servidor qualificado;

Considerando que a servidora é Bacharela em Comunicação Social;

Considerando a necessidade de lotação cumulativa de servidores em decorrência do limite prudencial quantitativo para composição das unidades que desenvolvem atividades meio e/ou fim da PGJ-MP, além de racionalizar as despesas de pessoal;

Considerando a conveniência e a oportunidade da Administração Superior;

R E S O L V E:

Art. 1º – Lotar cumulativamente **no Gabinete do Procurador-Geral de Justiça e na Divisão de Comunicação, Cerimonial e Eventos**, a servidora **Maria Helena Oliveira Souza**, ocupante do cargo de Assessor do Colégio de Procuradores de Justiça, do Quadro de Pessoal de provimento Comissionado dos serviços auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se

Orlando Rochadel Moreira
Procurador-Geral de Justiça
Presidente do Grupo Nacional de Direitos Humanos - GNDH